

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE  
MATÉRIA: Indicação nº: 27/2021  
Entrada: 27/05/2021  
Matéria lida em: 27/05/2021  
Matéria votada em: 27/05/2021  
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários  
— Abstenções  
 Aprovada ( ) Rejeitada  
RS Silva



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**Rogério Santos da Silva**  
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 27 /2021

De 25 de maio de 2021

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Heraldo Oliveira Chagas, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indico ao Poder Executivo que realize a pintura dos quebra-molas da cidade e do trecho da Rodovia SE 179, que liga as duas entradas da cidade, tanto vindo de Frei Paulo quanto de Simão Dias”.**

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo é melhorar a sinalização e visualização para todos que utilizam das vias públicas, e na questão dos quebra-molas sem pintura, os mesmos podem ocasionar alguns problemas para os condutores de todo tipo de veículo.

  
Heraldo Oliveira Chagas  
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
27/05/2021  
  
Gidelma dos Santos Mourão  
Tessoureira